



## CONHECENDO A FDSM

- **COLEGIADO DE CURSO**
- **CPA** (COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO)
- **NDE** (NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE)

VOCÊ SABE  
O QUE É O  
**COLEGIADO  
DE CURSO?**

# CONHECENDO A FDSM

*O Colegiado de Curso é o órgão responsável por todas as decisões estruturais que regem o curso de graduação em Direito da FDSM.*

*Seu objetivo é aprimorar o curso a partir do conjunto de ideias propostas e ações definidas pelas pessoas que compõe o grupo.*

*Para que as decisões aconteçam de forma consensual e democrática, o Colegiado de Curso é composto pelos seguintes membros:*



Prof. Elias Kallás  
Filho  
Coordenador do Curso



Prof. Luiz Otávio de  
Oliveira Rezende  
Diretor



Prof. José Augusto  
de Carvalho Neto  
Vice-diretor



Prof. Carlos Alberto  
Conti Pereira  
Professor eleito pelo  
corpo docente geral



Prof. Júlio César  
da Silva Tavares  
Professor eleito pelo  
corpo docente geral



Profa. Marina Helena  
Vieira da Silva  
Professora eleita pelo  
corpo docente geral



Yago Vinicius  
Pereira Andrade  
Presidente do  
Diretório Acadêmico



Ana Gabriela  
Onisto  
Vice - Presidente do  
Diretório Acadêmico



Prof. Edson Vieira  
da Silva Filho  
Presidente da Fundação  
Sul Mineira de Ensino



Lucinéia Martins  
Barros  
Representante do Corpo  
Técnico-Administrativo



Fernanda Vilela  
Wehby  
Representante do Corpo  
Técnico-Administrativo

## CONHECENDO A FDSM

---

# As funções do Colegiado de curso são:

- I - Estabelecer formas de acompanhamento e avaliação do curso juntamente com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), inclusive acompanhando e auxiliando na divulgação dos resultados*
- II - Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso;*
- III - Apreciar convênios, no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando-os para o Diretor;*
- IV - Apreciar questões encaminhadas pela comissão de análise da ouvidoria;*
- V - Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade questões apresentadas por professores e alunos;*

- VI - Analisar, em grau de recurso, questões decididas pelo coordenador de curso;*
- VII - Deliberar acerca dos casos de infração disciplinar julgando-os, ou, quando necessário, encaminhando para o órgão competente;*
- VIII - Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso;*
- IX - Avaliar, fixar normas e promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;*
- X - Exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas decisões;*
- XI - Solucionar os casos omissos neste Regulamento e as dúvidas que porventura surgirem na sua aplicação;*
- XII - Aprovar a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão;*
- XIII - Discussão sobre questões administrativas de interesse acadêmico.*

VOCÊ SABE  
O QUE É A

CPA?



## Composição da CPA

### **A CPA (Comissão Própria de Avaliação)**

*é o órgão responsável pelas avaliações institucionais da FDSM.*

*Sua finalidade é a sistematização das informações, buscando identificar eventuais pontos fracos para transformá-los em pontos fortes, através de ações corretivas e pró-ativas, sempre visando o aperfeiçoamento da faculdade.*



**Prof. Carlos Alberto  
Conti Pereira**

Coordenador do CPA  
Representante do Corpo Docente



**Flávio Márcio  
Duarte Cheberle**

Representante  
da Comunidade



**Prof. Ricardo Alves  
de Lima**

Representante  
do Corpo Docente



**Andressa Thainá  
Moraes Resende**

Representante dos alunos



**Fernanda Vilela Wehby**

Representante do Corpo  
Técnico-Administrativo



**Lucinéia Martins Barros**

Representante do Corpo  
Técnico-Administrativo



**Dr. Hamilton Fernandes  
de Magalhães**

Representante do Comunidade



**João Pedro  
de Oliveira Barbosa**

Representante dos alunos

## CONHECENDO A FDSM

# A CPA é constituída da seguinte forma:

*I. Por dois membros representando o segmento corpo docente, sendo um de livre indicação e exoneração pelo Diretor da instituição e outro escolhido por seus pares, mediante processo eleitoral próprio, com mandato de três anos, sendo possível a reeleição;*

*II. Por dois membros representando o segmento corpo discente, a serem indicados pelo órgão de representação estudantil, com mandato de um ano, sendo permitida a recondução dos mesmos;*

*III. Por dois membros representando o segmento técnico-administrativo da instituição, sendo um de livre indicação e exoneração pelo Diretor da instituição e outro escolhido por seus pares, mediante processo eleitoral próprio, com mandato de três anos, sendo possível a reeleição;*

*IV. Por dois membros representando o segmento da comunidade social, ambos de livre indicação e exoneração pelo Presidente da Fundação mantenedora.*

*A CPA será dirigida por um coordenador a ser escolhido pelo Diretor da Faculdade de Direito do Sul de Minas dentre seus membros.*

Conheça o regulamento da CPA acessando:  
[www.fdsu.edu.br](http://www.fdsu.edu.br) > da cpa > REGULAMENTOS

VOCÊ SABE O QUE É

**O NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE (NDE)?**



# CONHECENDO O NDE

---

*O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um órgão interno, formado por um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.*

*Atualmente, seus membros são:*



Prof. Leonardo de  
Oliveira Rezende  
Presidente do NDE



Profª. Marcela  
Andrade Duarte



Prof. Edson Vieira  
da Silva Filho



Prof. Elias Kallás Filho



Prof. Hamilton da Cunha  
Iribure Júnior



Prof. José Augusto  
Carvalho Neto

FIQUE POR  
DENTRO DA  
**FDSM**

